



LIDO NA SESSÃO DO DIA
28 MAI 2015
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 JUN. 2015</p> <p><i>Diogo Azevedo</i> Carlos Alencar Martins Hamidão Secretário Legislativo</p> <p>No.º 005/2015/PL/IC/ABR/PI/AL</p>		324115

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 03/06/2015
DP/PL/AL 414/2015
HF

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de estadualização da Linha 52 norte que liga a BR 429, a comunidade do cautario com extensão de 28km no Município de Costa Marques.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de estadualização da linha 52 norte que liga a BR 429, a comunidade do cautario com extensão de 28 km no município de Costa Marques.

Plenário das Deliberações, 25 de Maio de 2015.

LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A estadualização desta linha é uma necessidade da população, pois ela já apresenta uma extensão muito grande e uma população considerável e garante melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores.

Facilita ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.